



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	Programa FORTALECE
Proponente:	
Proposta nº:	Proposta n.º 5

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	-	-	-	-	
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte				X	
Rio Grande do Sul				X	
Rondônia				X	
Roraima				X	
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	20			06	
Desempate do Coordenador					

☒ Aprovado por unanimidade ☐ Aprovado por maioria ☐ Não aprovado
dos presentes

Coordenador Nacional da CCEEST / 2025
CETANIO GONCALVES ADAMI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Brasília-DF, 05 a 07 de maio de 2025

ANEXO DA PROPOSTA Nº 005/2025 – CCEEST

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temas (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	☐ I – Exercício e atribuições profissionais; II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; ☐ III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; ☐ IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
Item do Programa de Trabalho	Item 2
Assunto	Programa FORTALECE

A Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST, reunida no período de 4 a 6 de agosto de 2025, aprovam proposta de seguinte teor:

Situação Existente:

Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas na Lei n. 5.194/66 e n. 6.496/77.

Impactos do período pandêmico na economia e as consequências para a sustentabilidade dos Conselhos Regionais.

Justificativa:

- Investimento para a Auto-Sustentabilidade dos CREAs
- Importância da fiscalização por modalidades

Fundamentação técnica e institucional:

- A pandemia provocou retração econômica, afetando diretamente a arrecadação dos Creas, especialmente no que se refere às anuidades e multas.
- A atualização mensal dos valores inscritos em dívida ativa, com aplicação de juros de mora e INPC, tem elevado significativamente os débitos, dificultando a recuperação financeira dos inadimplentes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Brasília-DF, 05 a 07 de maio de 2025

- A inscrição mensal de autos de infração transitados em julgado e de anuidades de exercícios anteriores contribui para o aumento da inadimplência, comprometendo a capacidade de investimento dos Creas em ações de fiscalização.
- A edição do ato visa garantir maior previsibilidade e equilíbrio financeiro, permitindo que os Creas mantenham suas atividades essenciais e cumpram sua função institucional de fiscalização profissional

Repercussão no Sistema Confea/Crea e na sociedade:

- A medida contribui para a sustentabilidade dos Conselhos Regionais, assegurando a continuidade das ações de fiscalização e combate ao exercício ilegal da profissão.
- Garante maior eficiência na gestão dos recursos públicos e reforça a credibilidade do Sistema perante os profissionais e a sociedade.
- Promove justiça fiscal ao permitir condições mais adequadas para regularização de débitos, sem comprometer a função reguladora dos Conselhos.

Propositura:

Criação de indicador da distribuição da fiscalização conforme as modalidades

Ações realizadas no DFI:

- Planejamento de fiscalização baseado em modalidade;
- Intensificação do uso do WhatsApp para incentivo das regularizações;
- Validação das fichas de visitas;
- Utilização inteligente dos convênios: cadastro das fichas irregulares.

Outras ações do DTC:

- Padronização das pautas das Câmaras Especializadas;
- Tramitação dos Processos éticos, conforme Resolução n. 1004/2003;
- Reuniões mensais com os Coordenadores de Câmaras Especializadas;
- Criação do Manual do Coordenador de Câmara Especializada;
- Estabelecido fluxo para solicitação de Urgência dos processos de atendimento;
- Elaboração de minuta do Regimento Interno do Crea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Brasília-DF, 05 a 07 de maio de 2025

- Implantação da Declaração para emissão de CAT, em cumprimento a ao art. 60 da Res. 1.137, de 2023;
- Procedimentos quando da análise dos processos de regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

A atualização mensal dos juros de mora, INPC de todos os valores inscritos em dívida ativa, faz com que os valores devidos continuem a aumentar; A inscrição mensal dos processos de autos de infração que foram transitados em julgado; A Inscrição das anuidades de exercícios anteriores que impactam no aumento dos valores inadimplidos.

Medidas decorrentes da edição do ato que demandarão despesas para custeio de sua implementação ou manutenção por parte dos Creas ou do Confea:

- **Adequação de sistemas de gestão e cobrança**
Atualização dos sistemas informatizados para refletir novas regras de inscrição, parcelamento ou atualização de débitos.
- **Capacitação de equipes técnicas e administrativas**
Treinamentos para servidores e colaboradores sobre os novos procedimentos e normativas.
- **Campanhas de comunicação e orientação aos profissionais**
Produção de materiais informativos, divulgação em canais oficiais e atendimento personalizado para esclarecer as mudanças.
- **Revisão de contratos e serviços terceirizados**
Possível necessidade de renegociação com empresas que prestam serviços de cobrança, TI ou apoio jurídico.
- **Acompanhamento jurídico e contábil**
Consultorias especializadas para garantir conformidade legal e contábil na aplicação das novas medidas.
- **Fiscalização ampliada ou reestruturada**
Investimentos em logística, pessoal e tecnologia para manter ou expandir as ações de fiscalização conforme previsto no programa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Brasília-DF, 05 a 07 de maio de 2025

Essas despesas são justificadas pela necessidade de garantir a efetividade do ato e a continuidade das ações institucionais.

Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhamento à CEEP para análise e deliberação.



Eng. Civ. Prod. e Seg. Trab. Otávio Gonçalves Adami
Coordenador Nacional da CCEEST 2025



CCEEST

Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho